

**ATA N.º 16/2017**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.JULHO.2017**

----- Aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e dezassete, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Alcino Marcelo da Costa Pinho, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres.-----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

**----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

----- O Vereador senhor José Luís Alves pediu a palavra para se referir ao pequeno açude que existia no Rio Paivó, nas imediações do lugar de Ponte de Telhe, que criava no rio um espelho de água que era fruído pela população veraneante, e que desmoronou no último inverno, perguntando se é intenção da Câmara promover a sua reconstrução.-----

----- Em sequência o senhor Presidente referiu que os dirigentes da Associação dos Amigos da Cultura e do Desporto da Ponte de Telhe já lhe manifestaram o desejo da população do lugar na reconstrução do referido açude. Que, no sentido de saber da viabilidade da Câmara obter autorização para o efeito, contactou a Administração dos Recursos Hídricos, tendo sido informado que o açude é pertença do moinho existente no local, só sendo possível a sua reconstrução a pedido do respetivo proprietário, tendo este proprietário rejeitado a venda do moinho à Câmara, apenas mostrando disponibilidade para requerer o necessário licenciamento, fim para o qual os serviços municipais irão desenvolver, assim que for possível, o necessário projeto, facto que dificilmente ocorrerá a tempo de ser usufruído no decurso deste verão.-----

**----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**----- 01. ATA:-----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 15/2017, relativa à reunião ordinária de 20 de Junho findo.-----

----- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-----

**----- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----**

----- Nada a registar.-----

**----- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----**

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 122, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.117.140,58 (cinco milhões cento e dezassete mil cento e quarenta euros e cinquenta e oito cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos

04.07.2017

valores de, respetivamente, €4.671.102,11 (quatro milhões seiscentos e setenta e um mil cento e dois euros e onze cêntimos) e €446.038,47 (quatrocentos e quarenta e seis mil e trinta e oiro euros e quarenta e sete cêntimos).-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

**-----04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 15.ª ALTERAÇÃO:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara a 15.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta alteração da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar aqueles documentos.-----

**-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 15.ª ALTERAÇÃO:-----**

-----Foi presente a 15.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

**-----06. ENSINO BÁSICO/PLANO ANUAL DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2017/2018:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o plano anual de transportes escolares para o ano letivo 2017/2018. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. -----

**-----07. ENSINO BÁSICO/TRANSPORTE DA POPULAÇÃO ESCOLAR – ANO LETIVO 2017/2018 – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:-----**

-----Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à prestação de serviços de transporte da população escolar no ano letivo de 2017/2018. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o fornecimento daqueles serviços, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. -----

**-----08. ENSINO BÁSICO/FORNECIMENTO CONTÍNUO DE REFEIÇÕES ESCOLARES – ANO LETIVO 2017/2018 – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS:-----**

-----Foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para o fornecimento contínuo de refeições escolares no próximo ano letivo. -----

04.07.2017

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o fornecimento daqueles serviços, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. -----

**----- 09. ENSINO BÁSICO/CAMPO DE FÉRIAS – PROTOCOLO: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do protocolo a celebrar entre a Freguesia de Santa Eulália, o Município de Arouca e o Agrupamento de Escolas de Arouca, que terá por objetivo “estabelecer os termos e condições em que a Junta de Freguesia de Santa Eulália se compromete à correta utilização das instalações da Escola EB 1 de Arouca e EB 1 da Boavista” no âmbito das atividades do Campo de “Férias Ativas”, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.-----

**----- 10. CULTURA/JUNTA DE FREGUESIA DE ALVARENGA – ACABAMENTOS DO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE ALVARENGA – COMPARTICIPAÇÃO: -----**

----- Foi presente o ofício registado sob o número 3.079, em 16 de Junho findo, da Junta de Freguesia de Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com as obras de acabamento do auditório do Centro Cultural daquela freguesia. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Marcelo Pinho, comparticipar com a importância de até €350.238,00 (trezentos e cinquenta mil duzentos e trinta e oito euros), a pagar de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos. -----

**----- 11. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO: -----**

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: -----

----- Registo número 3.046, de 14 de Junho findo, de Conceição de Jesus Sousa, residente em Vila Chã, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a remodelação da sua habitação; -----

----- Registo número 2.589, de 23 de Maio findo, de Maria de Fátima Teixeira Ferreira, residente em Pala, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação;-----

----- Registo número 3.109, de 19 de Junho findo, de Maria do Céu Jesus Ribeiro, residente em Ferreiros, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de equipamentos domésticos; - -----

----- Registo número 3.047, de 14 de Junho findo, de José Augusto Soares Oliveira, residente em Boco, a solicita a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de um frigorífico.-----

04.07.2017

-----Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro de 2014, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**12. AÇÃO SOCIAL/TELEASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO IDOSA – CANDIDATURAS:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara as candidaturas ao serviço de teleassistência à população idosa ou em situação socialmente vulnerável residente neste Município, formuladas nos termos do art.º 4.º do Regulamento de Prestação de Serviços de Teleassistência à Pessoa Idosa, dos seguintes municípios:-----

-----Maria Amália de Pinho Figueiredo, residente em Cima, Canelas;-----

-----Angelina Silva Moreira, residente em S. Pedro, Arouca;-----

-----Isaura Rosa da Costa, residente em Toita, Santa Eulália;-----

-----Maria Lurdes Teixeira Martins, residente em Santa Maria do Monte, Santa Eulália;-----

-----Manuel Martins Duarte e Maria Conceição Cruz Teixeira, residentes no lugar e freguesia de Janarde;-----

-----Maria Isabel Vieira de Pinho, residente em Santa Maria do Monte, Santa Eulália;-----

-----Dolores Duarte Pereira, residente em Paços, Moldes;-----

-----Maria Emília Oliveira Pereira, residente em Vila Viços, Espiunca;-----

-----Maximina Amaral Ferreira, residente em Vila Viçosa, Espiunca.-----

-----Face à informação da DDS, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do número 1, art.º 6.º, do referido regulamento, aprovar aquelas candidaturas.-----

-----**13. AÇÃO SOCIAL/A4 – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ALCOÓLICOS DE AROUCA – SUBSÍDIO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 3.290, em 27 de Junho findo, da Associação de Apoio a Alcoólicos de Arouca, a solicitar a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a sua constituição.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.-----

-----**14. AÇÃO SOCIAL/REGULAMENTO DE APOIO À TARIFA SOCIAL +:**-----

-----Pelo Vereador senhor Marcelo Pinho foi presente a seguinte proposta:-----

-----“O Município de Arouca celebrou contrato de parceria a 5 de julho de 2013 e contrato de gestão celebrado a 26 de julho de 2013 com a Empresa Publica Águas do Norte, SA., para a exploração e gestão dos

04.07.2017

sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, sendo que os mesmos preveem ainda a cobrança dos serviços de gestão de resíduos urbanos. -----

----- Os respetivos Regulamentos dos Serviços preveem desde logo Tarifários Sociais, indicando a forma de acesso aos mesmos, bem como as condições para que possam dos mesmos usufruir.-----

----- No caso dos Serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, a diferença é suportada pelo Município, e reembolsada à Águas do Norte, SA.-----

----- Da aplicação prática dos critérios definidos nos respetivos Regulamentos dos Serviços, e da análise dos pedidos de atribuição dos Tarifários Sociais que nos têm sido remetidos por aquela Empresa, verificamos que nos clientes dos serviços, existe um conjunto de agregados familiares que têm dificuldades económicas, mas que não se enquadram no Regulamento existente, por ser muito restritivo, pretende-se agora a instituição de um apoio social para os consumos de água, saneamento e resíduos, que abranja um maior conjunto de famílias.-----

----- Para se regulamentar a atribuição deste auxílio, é proposto um conjunto de critérios que, a verificarem-se nos agregados familiares em causa, levarão à atribuição de um tarifário que permita fazer face às dificuldades sentidas pelas famílias com menores recursos, mas que não reúnem os requisitos previstos e tipificados nos Regulamentos dos Serviços antes indicados.-----

----- O Regulamento de Apoio Social para Pagamento das Tarifas de Água, Saneamento e Resíduos pretende definir as normas e critérios a adotar pelo Município de Arouca no que se refere à atribuição desses apoios, adotando critérios de equidade e de maior justiça social, na linha dos apoios sociais que são devidos ao Estado e que são considerados prioritários pelo Município. -----

----- O Município de Arouca pretende assim continuar atento à minimização dos problemas sociais do Concelho, alargando as medidas através das quais auxilia os agregados familiares, com especial atenção aqui ao caso dos consumos de água, de saneamento e da recolha de resíduos, uma vez que, no caso da água, se trata de um bem de primeira necessidade, e os restantes serviços são de impacto ambiental relevante. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, em reunião do executivo datada de 21 de março do corrente, iniciar o procedimento de elaboração da Proposta de Regulamento de Apoio Social para o Pagamento das Tarifas de Água, Saneamento e Resíduos, tendo publicitado essa deliberação segundo o edital datado de 5 de abril, e publicitado nos termos do disposto no artigo 98º do Código do procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro). -----

----- Apenas houve uma contribuição, a dos Serviços de Ação Social da Município.-----

----- Assim, anexo Proposta de Regulamento de Apoio Social para o pagamento das tarifas de Água, saneamento e Resíduos, propondo que o executivo mande submeter o projeto de Regulamento a consulta

04.07.2017

pública, pelo período de 30 dias, para recolha de sugestões, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.<sup>a</sup> série do Diário da Republica, dando assim cumprimento ao disposto no art.º 100 e 101 do novo C.P.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de Janeiro. -----

-----Sendo que a consulta publica consiste na exposição pública do documento, bem como na possibilidade dos interessados apresentarem as suas sugestões, as quais devem ser feitas por escrito para Praça do Município, 4540-001 AROUCA, ou através de correio eletrónico para geral@cm-arouca.pt.” -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

-----**15. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO – VENDA DE LOTE:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 1.845, em 10 de Abril findo, de Paulo Alexandre da Silva Pereira, emigrante na Suíça, a manifestar interesse na aquisição do lote de terreno número A2 do loteamento promovido pela Câmara denominado Vila Pavão. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar o desenvolvimento dos procedimentos necessários à alienação daquele lote, nos termos do regulamento de venda aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal em 22 e 27 de Fevereiro de 2011, respetivamente, fixando em €30,00 (trinta euros) por metro quadrado o seu preço base. -----

-----**16. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DE BELECE – BENEFICIAÇÃO DA URREIRA A BELECE E ROTUNDA NA INSERÇÃO COM A E. M. 504 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS:** -----

-----Pelo senhor Presidente foram presentes as seguintes propostas: -----

-----**1.** “O Sr. Gaspar da Conceição Soeira, contribuinte n.º 110 753 461, juntamente com a sua esposa, Irene Rosa Moreira, dispõem-se a vender, com destino ao “Arranjo Urbanístico de Belece - Beneficiação da Urreira a Belece e Rotunda na Inserção com a EM 504”, pelo preço global de 116€, uma parcela de terreno com a área de 116 m<sup>2</sup> a destacar do seu prédio rústico, sito no lugar de Belece, freguesia de S. Miguel do Mato e concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 1.353 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1727/20130121, que confronta do norte com o vendedor, do sul com a estrada, nascente com Joaquim Paiva e do poente com Maria Joaquina Sousa Rocha, devidamente identificada a cor-de-rosa na planta em anexo. -----

-----Nestes termos, proponho a aquisição do terreno por parte da Câmara Municipal.” -----

-----**2.** “A Sr.<sup>a</sup> Laurinda da Graça Moreira Soeira, contribuinte n.º 193 366 568, com a necessária autorização do seu marido, Alcino dos Santos Carvalho, dispõem-se a vender, com destino ao “Arranjo Urbanístico de Belece - Beneficiação da Urreira a Belece e Rotunda na Inserção com a EM 504”, pelo preço global de 113,25€, a nua propriedade de uma parcela de terreno com a área de 151 m<sup>2</sup> a destacar do seu prédio rústico, sito no lugar de Belece, freguesia de S. Miguel do Mato e concelho de Arouca, inscrito na matriz

04.07.2017

predial sob o n.º 1.356 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 619/20000712, que confronta do norte com a vendedora, do sul com a estrada, nascente com Agostinho José Oliveira e do poente com Joaquim Paiva, devidamente identificada a azul-escuro na planta em anexo.-----

----- Por sua vez o Sr. Gaspar da Conceição Soeira, contribuinte n.º 110 753 462, juntamente com a sua esposa, Irene Rosa Moreira, dispõem-se a vender com destino ao mesmo fim, pelo preço de 37,75€, o usufruto que detêm sobre a parcela identificada anteriormente.-----

----- Nestes termos, proponho a aquisição da propriedade e do usufruto da parcela de terreno por parte da Câmara Municipal.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquelas propostas.---

----- **17. HABITAÇÃO/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE – ALVARENGA – CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO – ADJUDICAÇÃO:**-----

----- Mediante prévio concurso público, a Câmara Municipal, em reunião de 23 de Maio último, tendo por base o relatório do júri que presidiu ao procedimento, deliberou adjudicar a empreitada em epígrafe à sociedade Expoenteinédito, Ld.ª, com sede em Vila Nova de Famalicão, pelo valor de €280.000,00 (duzentos e oitenta mil euros), acrescido do IVA à taxa legal, tendo essa decisão sido notificada a todos os concorrentes no dia 29 imediato, sendo a sociedade adjudicatária notificada simultaneamente para apresentar os documentos de habilitação e prestar a caução devida, nos termos do art.º 77.º do Código dos Contratos Públicos ( CCP). -----

----- Informam agora os serviços que a adjudicatária, pese embora tenha apresentado os documentos de habilitação dentro do prazo estabelecido, não apresentou, em tempo, a caução pedida, nem logrou demonstrar que a sua não apresentação se deveu a facto que não lhe possa ser imputado, não tendo, sequer, aproveitado o prazo de dois dias que lhe foi concedido para se pronunciar sobre o assunto para apresentar essa caução.-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade:-----

----- **1.** Declarar a caducidade da adjudicação da empreitada à concorrente Expoenteinédito, Ld.ª, por não ter prestado a caução no prazo fixado, nos termos previstos no n.º 1, art.º 91.º do CCP;-----

----- **2.** Adjudicar a empreitada à concorrente Binómio Elevado, Técnicas de Engenharia e Construção, Ld.ª, pelo valor de €298.501,36 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e um euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, como estabelece o número 2 do referido art.º 91.º;-----

----- **3.** Comunicar a caducidade da adjudicação ora decidida ao INCI – Instituto de Construção e do Imobiliário, IP, de acordo com o consignado no n.º 3 daquele mesmo artigo;-----

----- **4.** e comunicar também o facto à contabilidade para que proceda ao cabimento e ao registo do compromisso do montante que excede o valor da proposta anterior.-----

04.07.2017

**-----18. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM ENTRE VILA BOA E ALHAVAITE – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: -----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e saúde relativo à empreitada em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano. -----

**-----19. BOMBEIROS/ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AROUCA – APOIO: -----**

-----Foi presente a carta registada sob o número 3.251, em 26 de Junho findo, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca, a agradecer o subsídio de €57.730,00 concedido para a aquisição de uma ambulância de emergência, informando que o aquele valor excede em €2.014,00 (dois mil e catorze euros) o custo efetivo do equipamento, diferença essa que corresponde ao desconto conseguido em negociação com o fornecedor. Na oportunidade solicitam a concessão de um subsídio para fazer face a despesas com a adaptação de uma antiga ambulância para viatura de logística, operação essa orçada em €17.755,00, acrescida do IVA. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo. -----

**-----20. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/ZONA INSUTRIAL DA MATA, MANSORES, 2.ª FASE – RESOLUÇÃO DE CONTRATOS: -----**

-----Pelos serviços jurídicos foi presente a seguinte informação: -----

-----“Devido a incumprimentos das escrituras de compra e venda dos lotes n.º 8, 9 e 10 da Zona Industrial da Mata, Mansores, registados, respetivamente, na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 974/20000615, n.º 975/20000615 e n.º 976/20000615 e inscritos na matriz sob os n.ºs 753, 754 e 755, outorgadas em 15/09/2000 e 20/10/2008, por parte da adquirente dos mesmos - "Carlos Manuel Araújo & Companhia, Ld.ª" - este Município intentou em 2014 a respetiva ação judicial com vista à sua resolução.-----

-----No decurso da mesma, a sociedade Carlos Manuel Araújo & Companhia, Ld.ª manifestou a sua intenção em dar início à construção dos pavilhões a que se destinavam os lotes que havia adquirido e, nesse seguimento, foram realizadas transações entre este Município e aquela, sujeita a várias condições resolutivas, nomeadamente, a seguinte: -----

-----e) A Ré tem de dar início à construção das respetivas edificações no prazo de 3 meses contados da data da admissão da comunicação prévia referida na alínea b) e a concluí-las no prazo máximo de 18 meses a contar da mesma data. -----

-----Acontece que, as comunicações prévias das obras a efetuar nos lotes em causa foram admitidas em 21 de outubro de 2015 e, a proprietária dos mesmos deu início à execução das edificações, no entanto, até



04.07.2017

à presente data, não concluiu a construção em nenhum dos lotes, sendo que o prazo estipulado para o efeito terminou a 21/04/2017.-----

----- Deste modo, de acordo com a cláusula quinta das transações, o não cumprimento desta obrigação é causa de imediata resolução dos contratos, sem necessidade de qualquer interpelação admonitória prévia. -----

----- No caso da Câmara Municipal deliberar resolver os contratos, as transações, acompanhadas desta deliberação da Câmara Municipal e do comprovativo da notificação da mesma à sociedade Carlos Manuel Araújo & Companhia, Ld.ª, é título bastante para o registo da resolução dos contratos e do respetivo pedido de cancelamento da inscrição das aquisições a favor da adquirente.”-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, resolver os referidos contratos, ordenando aos serviços o desenvolvimento dos procedimentos necessários ao registo daqueles lotes a favor do Município. -----

----- **21. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o despacho do senhor Presidente, proferido no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual decidiu sobre os erros e omissões apresentados no âmbito do concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho. -----

----- **22. DIVERSOS/CONCURSO “AROUCA, UM CONCELHO SUSTENTÁVEL” – PRORROGAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o despacho do Senhor Presidente, proferido ao abrigo da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual prorrogou até 31 de Julho em curso o prazo para apresentação de trabalhos concorrentes ao concurso “Arouca, um Concelho Sustentável”.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar aquele despacho. -----

----- **23. DIVERSOS/COOPERATIVA AGRÍCOLA DE AROUCA – ATRIBUIÇÃO DE NOME DE RUA:-**

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 2.886, em 6 de Junho findo, da Cooperativa Agrícola de Arouca, a sugerir que a Câmara atribua à atual Travessa da Ribeira o nome do professor Telmo Pato, Presidente da sua Direção durante mais de cinquenta anos.-----

04.07.2017

-----Reconhecendo como válidos e pertinentes os argumentos com que a Cooperativa Agrícola de Arouca fundamenta o seu pedido, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir ao arruamento hoje conhecido por Travessa da Ribeira o topónimo “Rua Professor Telmo Pato”.-----

**-----24. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PÓLO ESCOLAR DA BOAVISTA – SANTA EULÁLIA – AUTO N.º 6:-----**

-----Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €42.671,67 (quarenta e dois mil seiscientos e setenta e um euros e sessenta e sete cêntimos).-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.-----

**-----III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----**

-----Nada a registar.-----

**-----APROVAÇÃO EM MINUTA:-----**

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 16 horas e 20 minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, \_\_\_\_\_, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.-----